



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.097, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na seção Contabilidade e Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1.530, de 02 de Abril de 2018, destinados as seguintes dotações:

02	EXECUTIVO		
0201	Gabinete do Prefeito		
020101	Chefia de Gabinete		
	Fonte de Recurso- 01-Tesouro		
04.122.0102.2002	Aquisição de Equipamentos Gabinete		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 8.000,00	
	TOTAL:	R\$ 8.000,00	

Artigo 2º - As despesas Decorrentes da Aplicação deste Decreto no Valor de **R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais)** ocorrerão por conta do Orçamento Municipal vigente, e será utilizado recursos de anulação parcial, nas seguintes Dotações Orçamentária :

02	EXECUTIVO		
0202	Departamento de Administração		
020201	Administração Geral		
	Fonte de Recurso- 01- Tesouro		
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 8.000,00	
	TOTAL:	R\$ 8.000,00	

Artigo 3º - Com as modificações descritas no artigo anterior ficam Alterados os anexos do PPA (Demonstrativo da Receita por Categoria Econômica e Discriminação e Ações) , e dos anexos da LDO (Unidade Executora e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programas Governamental e Descrição dos Programas Governamental/Metas/Custos).



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO N.º 2.097, DE 02 DE ABRIL DE 2018.

(Fls.02)

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário .

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 02 de Abril de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, 02 de Abril de 2018.
/mg.